

## **EDITAL Nº 2/2019 (SESSÃO DE OUTUBRO/2019)**

**ATENÇÃO: É necessária a leitura atenta deste Edital antes da realização da inscrição.**

A coordenadora do PROFILE, Profa. Dra. Cristina Vasconcelos Porto, por meio da Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas (FALEM), da Universidade Federal do Pará, faz saber que, no período de **9 a 29 de setembro de 2019**, estarão abertas as inscrições para a Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras para os candidatos a Programas de Pós-Graduação *strictu sensu* (Mestrado e/ou Doutorado). As datas relevantes estão contidas no ANEXO I deste Edital.

### **1- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve verificar junto ao Programa de Pós-Graduação ou qualquer outra Instituição de Ensino Superior (IES) de âmbito interno ou externo à UFPA:

- a) se o PROFILE será aceito no Processo Seletivo daquele Programa ou IES;
- b) qual a Grande Área do Conhecimento<sup>1</sup> em que deve inscrever-se; e
- c) qual língua estrangeira (alemão, francês, espanhol ou inglês) será aceita no Processo Seletivo daquele Programa ou IES.

Caso haja dúvida sobre qual Grande Área do conhecimento pertence o Programa de Pós-Graduação, o candidato poderá acessar o site do CNPq para obter essa informação.

---

<sup>1</sup> **De acordo com o CNPq, são consideradas Grandes Áreas do conhecimento:**

- 1- Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas;
- 2- Linguística, Letras e Artes;
- 3- Ciências da Saúde e Ciências Biológicas;
- 4- Ciências Agrárias e Veterinárias; e
- 5- Ciências Exatas, Engenharias e Ciências da Terra.

## **2 – DAS INFORMAÇÕES:**

2.1 – Telefone: (91)3201-8779, no **horário de 10:00 às 17:00h** (segunda a sexta-feira, exceto feriados).

2.2 – Site do PROFILE: [www.profile.ufpa.br](http://www.profile.ufpa.br)

2.3 – E-Mail: [profile.falem@gmail.com](mailto:profile.falem@gmail.com)

2.4 – Endereço da FALEM (Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas):

Prédio do Instituto de Letras e Comunicação (em frente ao Ginásio de Esportes); 2º andar, lado direito, prédio do anexo da FALEM; Cidade Universitária Prof. José da Silveira Neto; Rua Augusto Correa, 1; Belém-PA.

2.5 – Endereço da FADESP (Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa): Cidade Universitária Prof. José da Silveira Neto; Rua Augusto Correa, 1, Bairro: Guamá; CEP: 66075-110; Belém-PA.

## **3 – DAS INSCRIÇÕES:**

3.1 - Período: **9 a 29 de setembro de 2019.**

3.2 - Taxa: R\$60,00 (sessenta reais).

3.3 - O boleto para pagamento da taxa de inscrição será realizado por meio de GRU(Guia de Recolhimento da União), a ser expedida apenas no site da FADESP(<http://cursos.fadesp.org.br/mostracurso.asp?curso=617>),no momento da inscrição do candidato. Caso não possua cadastro junto à FADESP, favor realizá-lo no mesmo site antes de gerar a GRU.

3.4 – O candidato poderá fazer mais de uma inscrição no PROFILE, observando o disposto no item 5.2, desde que efetue o pagamento da GRU para cada inscrição realizada.

3.5 – Para cada inscrição realizada, o candidato deverá optar, por **apenas uma Língua Estrangeira** (inglês, espanhol, francês ou alemão) e **apenas uma Grande Área** (conforme item 1, letra b, deste Edital).

3.6 – Após o pagamento da GRU, serão homologadas somente as inscrições pagas até a data do vencimento da GRU. Quaisquer problemas com a emissão da GRU, o candidato deverá entrar em contato com a **Central de**

**Atendimento da FADESP** (Fones: 4005-7440 / 4005-7442 / 4005-7443, E-mail: [centraldeatendimento@fadesp.org.br](mailto:centraldeatendimento@fadesp.org.br)).

3.7 – O comprovante de inscrição do PROFILE será enviado exclusivamente para o e-mail do candidato, conforme cadastro efetuado na FADESP.

3.8 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, em hipótese alguma, salvo em caso de anulação do exame.

3.9 – O candidato que tenha qualquer tipo de necessidade especial deverá informar à Secretaria do PROFILE o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização de sua prova, dentro do período de inscrições.

#### **4 – DO EXAME:**

4.1 – Data da prova: **21 de outubro de 2019.**

4.2 – Local e horário das provas: As provas serão realizadas no Campus da UFPa, na cidade de Belém/PA. Os locais e horários das provas serão informados aos candidatos no site do PROFILE ([www.profile.ufpa.br](http://www.profile.ufpa.br)) a partir das **18h do dia 16 de outubro de 2019.**

4.3 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos e comunicados referentes ao PROFILE, divulgados na internet.

4.4 - No dia da realização do exame, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, **o comprovante de inscrição e documento oficial de identidade original com foto**, preferencialmente, o mesmo que foi informado na inscrição.

4.5 - O candidato também deverá escrever o número do documento oficial de identidade e o número do CPF, na capa da prova e na folha de respostas.

4.6 – Não serão aplicadas provas em locais (tais como hospitais ou em domicílio), em data ou horário diferentes dos pré-determinados em edital ou em comunicado.

4.7 – Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.

## **5 – DAS ORIENTAÇÕES PARA O EXAME:**

5.1 - A prova terá duração máxima de 3 (três) horas.

5.2 - O candidato que se inscrever para mais de uma Língua Estrangeira/Grande Área terá o mesmo tempo total disponível (3 horas) para a realização das provas, caso não seja possível a alocação em turnos diferentes, pela Coordenação do PROFILE.

5.3 - Não será permitido o ingresso do candidato no local de realização da prova após 20 (vinte) minutos do início da mesma, que serão descontados do tempo regulamentar de prova.

5.4 - A prova consiste em um texto na língua estrangeira escolhida pelo candidato, com perguntas em português, com a finalidade de medir a competência de leitura e compreensão de texto. Respostas com citações diretas na língua estrangeira serão **desconsideradas**.

5.5 - A prova é voltada para a Grande Área de pesquisa do candidato, conforme mencionado no item 1.

5.6 - As respostas, que devem ser redigidas em português, devem estar contidas apenas na folha oficial de respostas (a folha de rascunho não valerá como local oficial de respostas), seguindo a ordem das perguntas apresentadas na prova (Ex. 1. 2. 3. 4. 5.), caso contrário, as respostas serão **desconsideradas**.

5.7 - O candidato deverá escrever as respostas utilizando caneta na cor azul ou preta. Não serão aceitas respostas escritas a lápis.

5.8 - É permitida a consulta ao **dicionário impresso**. O candidato deverá utilizar o seu próprio exemplar. O PROFILE não fornecerá, em hipótese alguma, dicionário ao candidato que não trouxer o seu exemplar. Não serão permitidos quaisquer meios eletrônicos para consulta.

5.9 - O candidato não poderá, em hipótese alguma, levar a prova, seja a parte impressa, a folha de respostas ou a folha de rascunho, consigo para casa ou caso queira ir ao banheiro.

5.10 - Estará automaticamente **eliminado do PROFILE** o candidato que:

- a) prejudicar, de alguma forma, o bom andamento do Exame;
- b) for surpreendido durante a realização da prova em sala, no banheiro ou em corredores em comunicação com outro candidato ou com pessoa estranha, por qualquer meio, ou que se utilizar de qualquer expediente fraudulento, mediante testemunho e comprovação dos responsáveis pela aplicação da prova, como celular, manuscritos, livros ou outros meios eletrônicos; e
- c) faltar com os deveres de cortesia e urbanidade para com os professores, fiscais ou demais prepostos designados pelo PROFILE.

## **6 – DA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO:**

6.1 - A prova valerá 10 (dez) pontos e a escala a ser adotada na correção das provas está em consonância com o Art. 178 do Regimento Geral da UFPA<sup>2</sup>.

6.2 – O candidato que obtiver, no mínimo, nota 5.0 (regular) será considerado aprovado e apto a receber o certificado.

6.3 – A escala adotada como mecanismo de aprovação no PROFILE pode não ser a mesma escala adotada por Programas de Pós-Graduação ou qualquer outra Instituição de Ensino Superior (IES) de âmbito interno ou externo à UFPA, sendo estes livres para acatar o sistema de avaliação que melhor lhes convir.

## **7. DOS RESULTADOS, CERTIFICADOS E SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS:**

7.1 - Divulgação dos resultados: **às 18h do dia 8 de novembro de 2019**, no site do PROFILE e/ou no Quadro de Avisos da FALEM.

7.2 – Não serão dados resultados por telefone.

7.3 - Pedidos de declarações e atestados, deverão ser solicitados na Secretaria da FALEM e serão atendidos em até 48 horas.

---

<sup>2</sup> 0 a 4.9 = Insuficiente  
5.0 a 6.9 = Regular  
7.0 a 8.9 = Bom  
9.0 a 10 = Excelente

7.4 - Os certificados estarão disponíveis para entrega **a partir do dia 27 de novembro de 2019**, no **horário de 10:00 às 16:00h**, na Secretaria da FALEM.

7.5 - Em caso de perda ou extravio do certificado, para obter a segunda via, o candidato terá que efetuar o pagamento de taxa no valor de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**, na Secretaria da FALEM, no **horário de 10:00 às 16:00h**.

## **8 – DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:**

8.1 - A divulgação do gabarito será feita no site do PROFILE a partir das **18h do dia 31 de outubro de 2019**.

8.2 - O candidato que desejar interpor recurso deverá, obrigatoriamente, preencher formulário próprio (ANEXO II deste Edital, também disponível no site do PROFILE) e entregá-lo **na Secretaria da FALEM**, nos dias **11 e 12 de novembro de 2019**, no **horário de 10:00 às 18:00h**.

8.3 - Ao preencher o formulário de recurso, o candidato deverá marcar qual(is) questão(ões) deseja interpor, juntamente com a apresentação por escrito de argumentação lógica e consistente, **com base no gabarito**, no que diz respeito a cada questão marcada, caso contrário terá seu pedido negado.

8.4 - A divulgação dos resultados dos recursos será feita no site do PROFILE no dia **27 de novembro de 2019**, a partir das **18h**. Os resultados dos recursos interpostos estarão disponíveis para ciência do candidato na Secretaria da FALEM, no **horário de 10:00 às 16:00h**.

## **9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

9.1 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a realização do Exame, circunstância que será mencionada em adendo a este Edital.

9.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PROFILE.

Belém-PA, 30 de agosto de 2019.

**Profa. Dra. Cristina Vasconcelos Porto**  
Coordenadora do PROFILE

## ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROFILE - SESSÃO OUTUBRO/2019

DISCRIMINAÇÃO	PERÍODOS
Inscrição dos candidatos no PROFILE	<b>9 a 29 de setembro de 2019,</b> no site da FADESP ( <a href="http://cursos.fadesp.org.br/mostracurso.asp?curso=617">http://cursos.fadesp.org.br/mostracurso.asp?curso=617</a> )
Divulgação de local e horário da prova	<b>16 de outubro de 2019, às 18h,</b> no site ( <a href="http://www.profile.ufpa.br">http://www.profile.ufpa.br</a> )
Realização da Prova	<b>21 de outubro de 2019</b>
Divulgação do Gabarito	<b>31 de outubro de 2019, às 18h,</b> no site ( <a href="http://www.profile.ufpa.br">http://www.profile.ufpa.br</a> )
Divulgação do resultado da prova	<b>8 de novembro de 2019, às 18h,</b> no site ( <a href="http://www.profile.ufpa.br">http://www.profile.ufpa.br</a> )
Interposição de recursos	<b>11 e 12 de novembro de 2019,</b> na secretaria da FALEM, de 10 às 18h
Entrega de certificado	<b>a partir de 27 de novembro de 2019,</b> na secretaria da FALEM, de 10 às 16h
Divulgação dos resultados dos recursos	<b>27 de novembro de 2019, às 18h,</b> no site ( <a href="http://www.profile.ufpa.br">http://www.profile.ufpa.br</a> )

